



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
GABINETE

PORTARIA Nº 697 /2008-GAB

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto nº 24.643, de 10 de junho de 1.934, do item "6" alínea "m", inciso III Art. 4º do Cap. III da Lei Estadual nº 12.603, de 07 de abril de 1.995, do Cap. II, Art. 10, da Lei Estadual nº 13.123, de 16 de julho de 1.997 e do que consta o Processo nº 17001939/2006 – 11.214, **RESOLVE:**

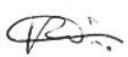
Art. 1º - Retificar, a pedido do Usuário, a Portaria nº 370/2007-GAB, de 08 de maio de 2007, que outorgou a **CAÇU COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE AÇÚCAR E ÁLCOOL LTDA.**, em seu Art. 4º - inciso VI, onde **SE LÊ**: "A captação do equipamento de bombeamento será atendida pelo volume correspondente a **581.724,023 m³ (quinhentos e oitenta e um mil, setecentos e vinte e quatro vírgula vinte e três metros cúbicos)**, acumulado em um barramento a ser construído (P. 11.457)...", **LEIA-SE**: "A captação do equipamento de bombeamento é atendida pelo volume correspondente a **1.648.830,1 m³ (um milhão, seiscentos e quarenta e oito mil, oitocentos e trinta vírgula um metros cúbicos)**, acumulado em um barramento já construído (P. 11.457)...".

Art. 2º - Ficam mantidos os demais artigos da Portaria retro citada;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRASE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, aos 22 dias do mês de Agosto de 2.008.


ROBERTO GONÇALVES FREIRE
Secretário


HARLEN INÁCIO DOS SANTOS
Superintendente de Recursos Hídricos